



Novo Mais Educação 2020/011799

E M ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL

Código INEP: 33059683

Escola: E M ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL

Dados da escola: Município : Nova Iguaçu, Unidade Federativa : RJ, Rede : Municipal

Localização: Urbana

Ano do CENSO: 2016

Plano de Atendimento

Bem vindo à adesão do Novo Mais Educação 2017/2018! Seguem orientações de preenchimento dos campos do Plano Atendimento:

Carga horária semanal de atividades complementares: Caso a Secretaria de Educação, na etapa de adesão da red tenha definido a carga horária semanal para esta escola, a opção não poderá ser alterada. Se a Secretaria de Educação não tiver selecionado a carga horária, o Diretor deverá selecionar apenas uma das opções (5h ou 15h), que deverá ser implementada para todas as turmas do Programa nesta escola. Ao fazer esta opção, é preciso considerar que a definição da carga-horária de atendimento das escolas no Programa pode envolver elementos logísticos que impactam na organização do atendimento escolar e podem demandar apoio diferenciado pela Secretaria de Educação. Logo, recomenda-se que a opção de carga horária seja negociada entre a escola e a Secretaria.

Atenção! A carga horária de 5h ou 15h refere-se ao tempo semanal dedicado às atividades complementares vinculada ao Programa e, portanto, adicionais ao tempo regular de aula.

Orientações

Número de matrículas entre o 3º ao 9º ano do ensino fundamental regular conforme o Censo Escolar: Esse cam informa ao Diretor o número de matrículas registradas por esta escola no Censo 2016 nos referidos anos do Ensino Fundamental.

Número de alunos que participarão das atividades complementares: Aqui o Diretor da escola deve indicar quant estudantes serão atendidos pelas atividades vinculadas ao Programa. O número não pode ser inferior a 25 e superior a 100 matrículas do 3º ao 9º ano informado no campo anterior.

Atividades Elencadas: No quadro estarão dadas as atividades obrigatórias relativas ao Acompanhamento Pedagógico (Língua Portuguesa e Matemática). Para escolas que trabalharem com a opção de 15h semanais, deverão se selecionadas outras 3 atividades dentre as opções disponíveis. O sistema informará o número de turmas de cada atividade, calculado a partir do número de estudantes indicador pelo Diretor e o número máximo de 25 estudantes por turma previsto no normativo.

A carga horária semanal de atividades complementares definida pela Secretaria de Educação para esta escola é de:

5 horas * 15 horas *

Número de matrículas entre o 3º ano e o 9º ano do ensino fundamental regular conforme o Censo Escolar:

509

Número de alunos que participarão das atividades complementares:

255 *

Atividades Elencadas

Atividade	Número de Turmas
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	11
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	11
Desenho	11
Recreação (brinquedoteca e jogos)	11
Karatê	11

Cálculo do Plano